

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor
Secretário de Estado Adjunto e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
N.º 3046

SUA COMUNICAÇÃO DE
3/08/2018

NOSSA REFERÊNCIA
PROC. Nº: 6/2018

ENT: 3237/2018

ASSUNTO: Pergunta nº 3237/XIII/3ª de 3 de agosto de 2018-Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM)

Em resposta à Pergunta nº 3237/XIII/3ª de 3 de agosto de 2018, do Grupo Parlamentar do PAN, encarrega-me a Sua Exa a Ministra do Mar de informar o seguinte relativamente às seguintes questões colocadas:

1. Face às recomendações do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, pretende o governo agir em conformidade?
2. Se assim for, quais as recomendações que pretende acompanhar?
3. Caso não pretenda acompanhar alguma ou mesmo nenhuma das recomendações, qual a justificação para tal?

O PSOEM é um instrumento de ordenamento fundamental para a concretização de uma política sustentável para o mar, integrador de políticas sectoriais, requerendo por essa razão o maior e melhor acolhimento por todas as partes interessadas. O processo de consulta pública (CP) do Plano é um marco intermédio de desenvolvimento, da maior importância para o balanço necessário sobre o seu alcance e apropriação pela sociedade civil.

A 1ª CP terminou a 31 de julho de 2018, envolvendo um período tripló do legalmente estabelecido. A análise do relatório da CP foi fundamental na avaliação das oportunidades de melhoria do plano e foi nesse contexto que os pareceres e contributos do CNADS e de outras entidades foram integrados na proposta final. A nova proposta final do PSOEM foi sujeita a CP entre 12 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Especialista,


Nuno José Gonçalves